



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 374/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

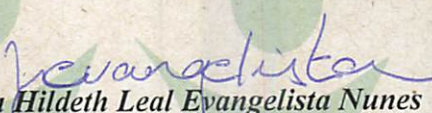
CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, Defensor Público da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior e Coordenador do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, em duas etapas, conforme Proc. Adm. Nº 02262/2016:

1ª Etapa: 22/08/16 a 31/08/2016

2ª Etapa: 02/05/17 a 21/05/2017

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 21 julho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral